

PARECER COSP Nº 5/2026 AO PLO Nº 251/2025
PARECER FAVORÁVEL DA COSP

Propositura: Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025.

Projeto de Lei nº 064/2025.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para adesão da Estância Turística de Ibitinga à Associação Caminhos do Tietê – ACT, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Relatoria: Vereador Murilo Bueno.

RELATÓRIO

Vistos.

Trata-se do Projeto de Lei nº 064/2025, que autoriza a Estância Turística de Ibitinga a aderir à Associação Caminhos do Tietê – ACT, entidade voltada à promoção do desenvolvimento regional, especialmente nas áreas de turismo, meio ambiente, cultura e integração entre municípios.

Conforme consta na justificativa, a adesão à referida associação tem por objetivo fortalecer políticas públicas voltadas ao turismo sustentável, à valorização ambiental e à cooperação intermunicipal, ampliando oportunidades de desenvolvimento econômico e social para o Município.

A matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica desta Casa, que emitiu parecer favorável quanto à sua viabilidade jurídica.

Registra-se, ainda, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação já analisou a proposição, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos relacionados às áreas de sua competência, especialmente no que se refere aos serviços públicos, ao turismo, à cultura e às políticas de desenvolvimento local.

A adesão à Associação Caminhos do Tietê – ACT mostra-se alinhada ao interesse público, na medida em que possibilita a integração do Município a iniciativas regionais voltadas à valorização do patrimônio natural e turístico, ao fortalecimento da economia local e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a cooperação institucional entre municípios contribui para a otimização de recursos, troca de experiências e implementação de projetos conjuntos, beneficiando diretamente a população ibitinguense.

Não se vislumbram óbices quanto aos aspectos de competência desta Comissão.



VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR

Ante o exposto, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025 (Projeto de Lei nº 064/2025)**, por entender que a matéria é de relevante interesse público, especialmente nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento regional.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, após análise do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025 (Projeto de Lei nº 064/2025), manifesta-se **FAVORÁVEL à sua aprovação**, por reconhecer que a adesão à Associação Caminhos do Tietê – ACT contribui para o fortalecimento das políticas públicas e do desenvolvimento do Município de Ibitinga.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

